

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º 1156

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que determine ao órgão competente a pavimentação da Rua Guaíçara, localizada no Bairro de Casa Amarela.

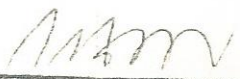
J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento geral a importância da pavimentação de ruas na Cidade do Recife, em virtude dos estragos que estas sofrem no período das chuvas, caracterizado em nossa capital pela grande intensidade de precipitação pluviométrica.

Portanto, consideramos justa a reivindicação dos moradores da Rua Guaíçara e, assim, esperamos o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano na aprovação deste requerimento e as providências necessárias do Sr. Prefeito para a pavimentação da referida via.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife; à senhora Ivaneide de Souza Oliveira, na Rua Guaíçara, 224, Casa Amarela; e ao senhor Alexandre Cabral da Silva, na Rua Aracatiara, 86, Alto José do Pinho, Casa Amarela, Recife - CEP 52010.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de julho de 1990.


Vereador Waldemar Borges